

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 544, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Confere o Título de Cidadão Sumareense ao Sr. Gilmar Joaquim de Lima.

Autor: Vereador João Maioral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Sumareense ao Senhor Gilmar Joaquim de Lima.

Art. 2° - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 36 de novembro de 2022.

WILLIAN SOUZA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 30 de novembro de 2022.

CLODOVYE DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos